

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 023/SUB-SÉ/2020

CONTRATO: Nº 23/SUB-SÉ/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SUB-SE/2020

PROCESSO SEI: 6056.2020/0003924-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÉ

CNPJ: 05499.294/0001-61

CONTRATADA: BON GOURMET SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.252.332/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Controle de Acesso através de Sistema Integrado e Sistema de Segurança Eletrônica (CFTV), para a Subprefeitura da Sé, com Fornecimento de Equipamentos, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Memorial Descritivo (ANEXO I).

VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 164.345,74

VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 186.527,41

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.972.148,88

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.238.329,05

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATAÇÃO: 10928/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

OBJETO DESTE TERMO: TERMO DE ADITAMENTO – ADITAMENTO CONTRATUAL – Prorrogação e Reajuste Contratual

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA SÉ**, inscrita no CNPJ nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Álvares Penteado, 49, Centro, São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Subprefeito/designado, Sr **RODOLPHO FURLAN DOMINGUES**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **BON GOURMET SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 08.252.332/0001-75, com sede a Rua Botumirim, 44 – Vila Guilherme – São Paulo/SP, inscrita no, CEP 02055-040, fone (11) 2885-9482, neste ato representado por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamentação no art 57 inciso II da **Lei Federal nº 8.666/1993** e o despacho de (LINK SEI), publicado no DOC, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.Fica Prorrogada a vigência do Contrato **Contrato nº 023/SUB-SÉ/2020**, pelo período de **12 (doze) meses** contados a partir de **25/08/2022** com termino previsto para **25/08/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2- Formaliza o reajuste do Contrato nº **23/SUB-SÉ/2020** em **11,6886%**, correspondente a **R\$ 234.249,01** (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), passando o valor do ajuste de **R\$ 2.004.080,04** (dois milhões, quatro mil, oitenta reais e quatro centavos) para **R\$ 2.238.329,05** (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos) e o valor mensal de **R\$ 167.006,67** (cento e sessenta e sete mil, seis reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 186.527,41** (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DESPESAS**

3.As despesas para o presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº **49.10.15.122.3024.2.100.33.90.39.00.00**, através das Notas de Empenho nº **73063/2022**, no valor de **R\$ 701.428,01** (setecentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e um centavo) e nº **73096/2022** no valor de **R\$ 81.987,13** (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos), devendo o restante onerar dotação própria do próximo exercício.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estar de acordo, determinou o Sr Subprefeito fosse lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

RODOLPHO FURLAN DOMINGUES
SUBPREFEITO/DESIGNADO
SUB-SÉ

BON GOURMET SERVIÇOS LTDA
Nome: *Daisy Sousa Mendes*
RG: *20.239.554-5*
Cargo: *Procuradora*

Testemunhas:

Nome :
R.G. nº: **Daniela Marinho Morganti**
Assessor Técnico I
RF: 883.175-1
SUB-SÉ/CAF/IAA

Nome: **LEA RITA TROTTA**
R.G. nº: **Assessor Técnico I**
Assessoria de Contratos
Subprefeitura Sé